

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL Nº 11 – R, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga a suspensão do atendimento presencial na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público o Estatuto do CIM POLINORTE/ES:

Considerando a situação da PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central atende os municípios de **Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério;**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando o disposto na Resolução CIR nº 025/2017 que aprova a adesão dos municípios à Unidade Cuidar Central em Linhares;

Considerando o disposto na Resolução CIB nº 236/2017 que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades Cuidar;

Considerando o disposto na Lei 10.733 que institui a Política Estadual de organização da atenção à saúde - Rede Cuidar;

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018 celebrado entre o Estado - SESA e os municípios que aderiram à Unidade Cuidar;

Considerando o Decreto Estadual nº 4848-R de 26 de março de 2021, que dispõe sobre medidas qualificadas extraordinárias até o dia 04/04/21 para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do novo coronavírus (COVID19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Ofício SESA/SSAS nº 110 que prorroga para até 15 de abril a suspensão dos atendimentos ambulatoriais especializados dos hospitais da rede hospitalar próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da SESA, Unidades da Rede Cuidar e Centro de Referência de Especialidades Regionalizados (CRE);

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento à decisão Secretária Estadual de Saúde, e, em conformidade com a Nota Técnica Nº 01/2021 - Grupo Conductor (NIR/SESA/CIM Polinorte), o CIM POLINORTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



comunica a prorrogação da suspensão dos atendimentos presenciais na Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, no período de dia 05 de abril a 15 de abril de 2021.

Parágrafo Único. O prazo de suspensão de que trata este artigo, poderá ser revisto ou prorrogado, caso a emergência da saúde pública permaneça com o avanço do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica estabelecido que durante o período da suspensão do atendimento presencial que trata o anterior a equipe de profissionais da Unidade Cuidar Central adotará todas as providências cabíveis para a utilização das tecnologias disponíveis para a realização do acompanhamento, monitoramento e atendimento remoto dos usuários cadastrados na Unidade Cuidar Central.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 05 de abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 05 de abril de 2021.

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

PP004/2021

Publicação Nº 344279

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

CIM NOROESTE

PROCESSO Nº 536/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 19/04/2021 – das 08h às 08h e 30min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 19/04/2021 – às 09h.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Sala de reuniões na Sede do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, nº 26, Centro, Águia Branca – ES, email: comprascimnoroeste@hotmail.com e no site : www.cimnoroeste.es.gov.br Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 9 9945-6991

ID: 2021.501c600010.02.0006

Águia Branca, 06 de Abril de 2021

WALAQUES PEREIRA CORREA

Pregoeiro

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL Nº 11 – R, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Publicação Nº 344144

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL Nº 11 – R, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga a suspensão do atendimento presencial na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público o Estatuto do CIM POLINORTE/ES:

Considerando a situação da PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central atende os municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando o disposto na Resolução CIR nº 025/2017 que aprova a adesão dos municípios à Unidade Cuidar Central em Linhares;

Considerando o disposto na Resolução CIB nº 236/2017 que define as regras gerais e diretrizes para implantação e implementação das Unidades Cuidar;

Considerando o disposto na Lei 10.733 que institui a Política Estadual de organização da atenção à saúde - Rede Cuidar;

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018 celebrado entre o Estado - SESA e os municípios que aderiram à Unidade Cuidar;

Considerando o Decreto Estadual nº 4848-R de 26 de março de 2021, que dispõe sobre medidas qualificadas extraordinárias até o dia 04/04/21 para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do novo coronavírus (COVID19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Ofício SESA/SSAS nº 110 que prorroga para até 15 de abril a suspensão dos atendimentos ambulatoriais especializados dos hospitais da rede hospitalar próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da SESA, Unidades da Rede Cuidar e Centro de Referência de Especialidades Regionalizados (CRE);

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento à decisão Secretaria Estadual de Saúde, e, em conformidade com a Nota Técnica Nº 01/2021 - Grupo Condutor (NIR/SESA/CIM Polinorte), o CIM POLINORTE comunica a prorrogação da suspensão dos atendimentos presenciais na Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, no período de dia 05 de abril a 15 de abril de 2021.

Parágrafo Único. O prazo de suspensão de que trata este artigo, poderá ser revisto ou prorrogado, caso a emergência da saúde pública permaneça com o avanço do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica estabelecido que durante o período da suspensão do atendimento presencial que trata o anterior a equipe de profissionais da Unidade Cuidar Central adotará todas as providências cabíveis para a utilização das tecnologias disponíveis para a realização do acompanhamento, monitoramento e atendimento remoto dos usuários cadastrados na Unidade Cuidar Central.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 05 de abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 05 de abril de 2021.

